



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



PROJETO DE LEI Nº03/2024

DE 30 JANEIRO DE 2024.

MARCOS BEZERRA ARAÚJO
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

MARCOS BEZERRA ARAÚJO
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

**ATRIBUI NOME A RUA
LOCALIZADA NO BAIRRO
PALESTINA - SEDE DESTA
MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O VEREADOR E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU, **MARCOS BEZERRA ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, tendo em vista a autorização contida no Art. 48 da Lei Orgânica Municipal, apresentam o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **SEVERINO PAULO DOS SANTOS (Severino Paraibano)** a Rua localizada no bairro Palestina, zona urbana deste Município de acordo com o mapa parte integrante deste projeto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caririáçu – Estado do Ceará, em 30 de janeiro de 2024.


MARCOS BEZERRA ARAÚJO
Vereador autor

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIACU
PROTOCOLO Nº 006/2024
ASSUNTO: Projeto de Lei nº
031/2024

RECEBIDO EM: 30/05/2024

- RESPONSÁVEL -

Hélia Félix da Silva Ferreira
SECRETÁRIA GERAL

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIACU
PROJETO LEI Nº 031/2024

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

A FAVOR = 10

CONTRA = 0

ABSTENÇÃO = 0

APROVADO DESAPROVADO ()

- PRESIDENTE -

Marcos Bezerra Araújo
PRESIDENTE DA CÂMARA

José Evaldo Gondim da
Cruz de Lucena Costa
Tato

~~Luiz~~
Rui B. Silva

José (Luiz) S. de Silva:
Parecer de favor em
José Luiz Silva
H. Silva

Plácido Colisto B. Costa



JUSTIFICATIVA

A presente matéria visa regularizar o Projeto de Lei nº012/2016 de 23 de novembro de 2016, de autoria do ex-vereador **Pedro Jorge Morais Lima**, que no uso de suas atribuições quando em pleno exercício do cargo sob o protocolo nº28/2016 junto a Secretaria Legislativa desta Câmara Municipal deu entrada ao projeto acima mencionado, o qual devidamente aprovado pelos parlamentares que fizera parte da legislatura de 2013/2016, na sessão ordinária realizada em 23 de novembro de 2016.

É importante destacar que através de pesquisa feita junto a Procuradoria Geral do Município de Caririáçu e arquivos desta Casa de Leis fora comprovado a falta da devida providência de acordo com o artigo 210 do Regimento Interno da Câmara ao referido projeto, o que impossibilita a sua legalidade perante as leis municipais.

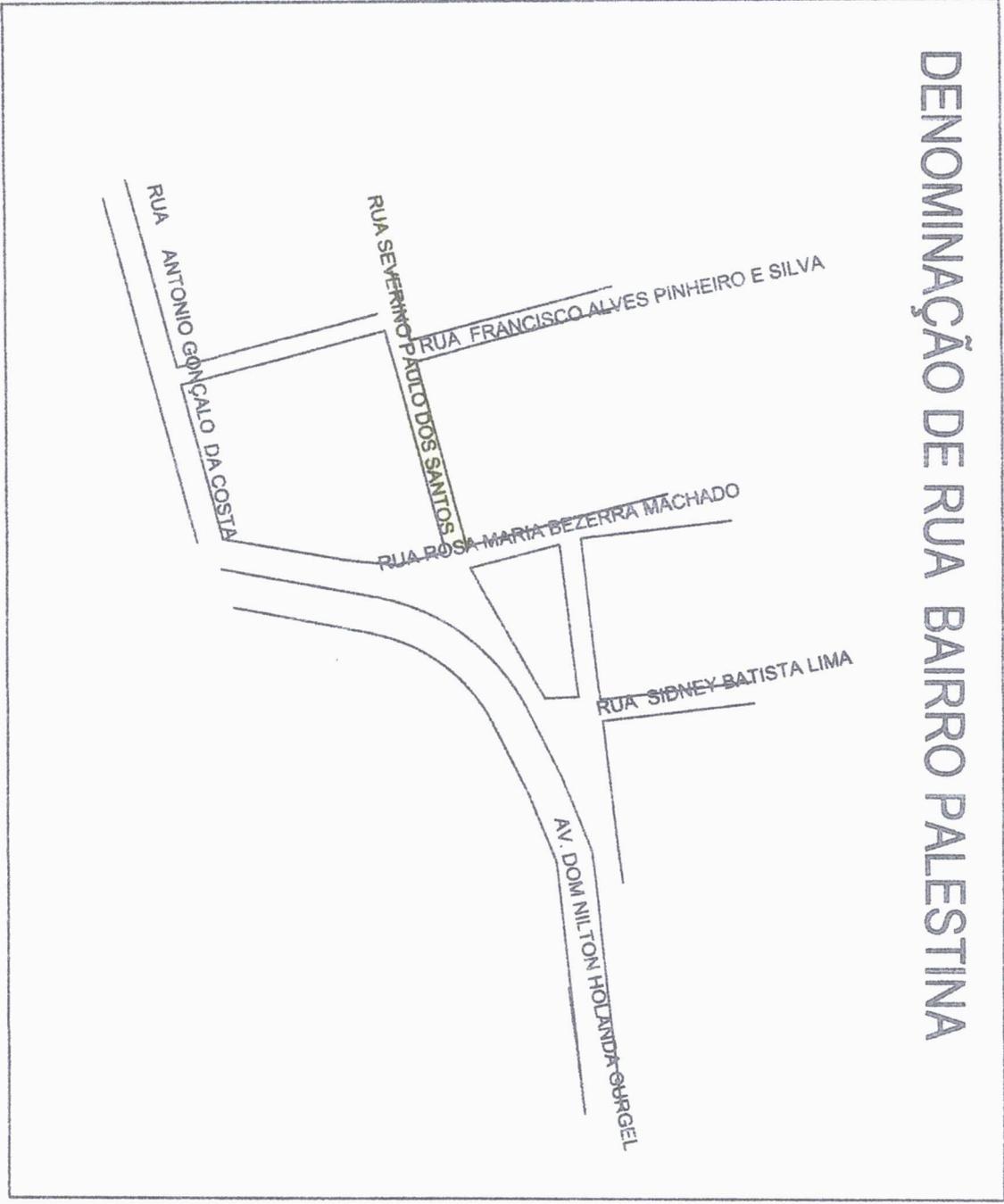
De acordo com a Assessoria Jurídica desta Câmara, após resultado da pesquisa realizada, compete estabelecer um novo procedimento de elaboração do projeto dentro das normas da Casa, para após os trâmites legais fazer valer oficialmente a denominação do logradouro, já que se registra em todos os domicílios edificados a designação apresentada no projeto de lei apreciado pela Egrégia Casa Legislativa do ano de 2026.

Cumpre-me por fim, esclarecer que a presente proposição trata-se inteiramente do interesse público, dentro das competências reservadas aos vereadores, de regularizar e assim permanecer a distinta e singela homenagem prestada ao ilustre e saudoso Severino Paulo dos Santos muito bem foi reconhecido por este Município.

Caririáçu/CE, 30 de janeiro de 2024.

MARCOS BEZERRA ARAUJO
Vereador

DENOMINAÇÃO DE RUA BAIRRO PALESTINA



HISTÓRICO

SEVERINO PAULO DOS SANTOS , filho natural do estado da Paraíba, cidade de Esperança, chegou em Caririaçu no ano de 1949, se instalando no sítio Bananeira , depois se mudando para a sede , onde construiu uma casa, na rua Coronel Botelho 205 .

Construiu uma amizade com os políticos da época e logo montou um bar no centro da cidade, enfrente a praça Padre Augusto, onde funcionava jogos de baralho, sinuca e caipiras, frequentado por muitos nas noitadas (quando ficou conhecido como Severino do Bar).

Adquiriu um emprego de feitor, trabalhando na linha de frente, como responsável, para fazer as estradas para ligar os distritos a sede, como por exemplo o distrito de Miragem, Vila Feitosa , Valença .

Teve um grande papel no açude São Domingos a frente de toda construção.

Foi parceiro do seresteiro Nonato Ventura tocando em uma caixa de fósforo, que só ele conseguia tocar.

Construiu uma família numerosa com três esposas sendo elas: **LUZIA MARIA DOS SANTOS**

- 1.Maria da Paz Santos (Nilza)
- 2.Genival Batista Santo (Vava)
- 3.Francisco Paulo Sobrinho (Tico)
- 4.Maria de Lourdes Santos(Lourdinha)

MARIA JESUS DE MELO

- 1.Francisco de Assis Melo (Tico)
- 2.Severino Paulo Filho (Bibi)
- 3.Maria Genoveva de Almeida
- 4.Pedrina Maria Santos Farias
- 5.Cicero Demontier de Melo dos Santos
- 6.José Eudes Melo dos Santos
- 7.Antônio Nilson dos Santos (Tonilson)
- 8.Cícera Socorro dos Santos (Corrinha Cabelereira)
- 9.Cicero Melo dos Santos (Galego de Severino)
- 10.João Paulo Melo dos Santos (João kyor)
- 11.Maria de Fátima Santos Gonçalo

JESULIRA MARIA DOS SANTOS

- 1.Raimundo Nonato dos Santos.
- 2.Francisco Jucier dos Santos
- 3.Maria Valdilene dos Santos

E no ano de 2010 aos seus 89 anos faleceu , na sua residência ao amparo de seus familiares.



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

SEVERINO PAULO DOS SANTOS

MATRÍCULA:

0198020155 2010 4 00009 300 0002412 34

SEXO Masculino	COR Morena	ESTADO CIVIL E IDADE Casado - 89 anos	
NATURALIDADE Paraíba	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 2002029054807 SSP/CE	ELEITOR 208151707-44	
MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO Cariacá, Estado do Ceará	LOCAL DE NASCIMENTO Esperança - Paraíba	SEXO Masculino	

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de Sabina Maria da Conceição, residente nesta cidade.

DATA E HORA DE FALECIMENTO (POR EXTENSO) Três de junho de dois mil e dez, às quatorze horas e trinta minutos	DIA 03	MÊS 06	ANO 2010
---	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO

Em esta cidade "Residencia"

CAUSA DA MORTE

Pneumonia

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemiterio publico desta cidade

DECLARANTE

Aldenora Peretra de Lima

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. Jairton Calou Tavares - CRM 10238

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Deixou quatorze (14) filhos - DO 13687080-5

CARTÓRIO OLIVEIRA 1º OFÍCIO

José Oliveira Costa
Tabelião e Oficial do Registro Civil
Samuel Maz Fernandes Costa
Esp. Reg. Civil

CARTÓRIO OLIVEIRA 1º OFÍCIO
JOSÉ OLIVEIRA COSTA
OFICIAL REGISTRADOR
CARIACÁ-CE - CEP: 63220-000
RUA CEL. BOTELHO, 453.
FONE/FAX: (88)35471133

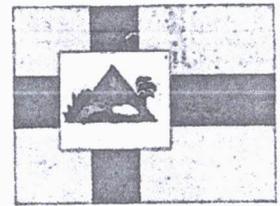


O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Cariacá(CE), 03 de junho de 2010

SAMUEL MAZ FERNANDES COSTA



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



PROJETO DE LEI Nº012/2016

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

**ATRIBUI NOME AS RUAS PROJETADAS
NO BAIRRO PALESTINA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O VEREADOR PEDRO JORGE MORAIS LIMA, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, tendo em vista a autorização contida no Art. 48 da Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas de: SEVERINO PAULO DOS SANTOS (Severino Paraibano); ROSA MARIA BEZERRA MACHADO e FRANCISCO ALVES PINHEIRO E SILVA (Chico Cego), as Ruas projetadas no Bairro Palestina de acordo com o mapa em anexo, parte integrante desta Lei:

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caririáçu – Estado do Ceará, em 23 de novembro de 2016.


Pedro Jorge Morais Lima
Vereador autor

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIACU

PROTÓCOLO Nº 028/2016

ASSUNTO: Alteração nome da
rua José de Sá, para
rua Paulo de Sá

RECEBIDO EM 23/11/2016

RESPONSÁVEL

André Luiz N. de Araújo
Tempo 03 minutos

Por 20 votos

Carla Regina

João Ricardo
Antonio Paulo Brito

Sebastião

José Benício Ferreira de Araújo
Francisco Brito de Lima

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIACU

PROJETO DE LEI Nº 018/16

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

A FAVOR = 20

CONTRA = 00

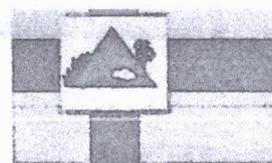
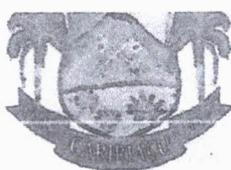
ABSTENÇÃO = 00

APROVADO (X) DESAPROVADO ()

PRESENTE

APROVADO

EM 23/11/2016

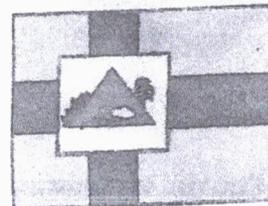


Ata da vigésima sexta sessão (26ª) da CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU-ESTADO DO CEARÁ; Sessão ordinária realizada aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (23/11/2016); às 11:10hs. no recinto de sua sede própria Poder Legislativo Municipal Clemente Araújo Borges. Presente os senhores Vereadores: André Luiz Nogueira de Araújo, Antônio Araújo Trajano, Cristina Onasses Viana Araújo, Francisco Brito de Lima, José Benício Ferreira de Araújo, José Eraldo Gonçalo Dias, Pedro Jorge Morais Lima, Pedro Rinaldo Rodrigues Freitas, Tiago Borges Machado e Sebastião Rosivan Leite Barbosa; sob a presidência do Sr. José da Guia Vieira Silva; Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Na sequência o Sr. Presidente convidou para ocupar lugar no plenário o Sr. Roberto "da Madereira" vr. eleito para próxima legislatura. Aberto espaço para a formulação de requerimentos verbais a Sra. Cristina Onasses após cumprimentar a todos na pessoa do Profº Mucio Botelho, solicitou do secretário de Infra estrutura Francisco José Cavalcanti a recuperação do escoto da rua a Januário Borges. Rinaldo Freitas encaminhou homenagem póstuma à família do Sr. Robério Borges recém falecido, aos irmãos Anchieta Borges e Pedro de Borginho; e à família do falecido Geraldo Eufrásio. Do prefeito interino Bosco Machado solicitou disponibilizar a retro escavadeira para desaterrar cacimbão no assentamento Barra da Lages. José Benício apelou a Empresa TEC NORDESTE para fazer concluir o trabalho de calçamento iniciado na estrada Bananeira destino distrito de Miragem. José Eraldo requereu a retro escavadeira para realizar serviços na Região de Serra da Lagoa; do Ministério público Federal e do CGE solicitou investigar a situação da obra desvio de Caririáçu que conforme se sabe esta fazia parte do projeto asfáltico recém construído na CE-060 Caririáçu Juazeiro do Norte. O parlamentar solicitou investigação quanto ao fato, saber se foi investido ou desviado o dinheiro, e assim se tomar iniciativas enquanto sedo, para que no futuro não se tenha uma obra concluída no papel e inexistente na realidade. Rosivan Leite após cumprimentar os presentes ensejou do seu propósito em não abordar assunto que nesta casa venha servir de polêmica porém devido as poucas reuniões que restam do mandato disse não poder ficar calado diante de fatos acontecidos. Falou portanto da participação em rádio do prefeito afastado João Marcos Pereira. O parlamentar disse que o pouço de admiração que tinha pelo então líder político desta feita foi a baixo por considerar irresponsabilidade da parte do mesmo em falar, via rádio, o que não devia. O parlamentar ensejou que o Sr. João Marcos esteve a incentivar apostadores a

[Handwritten signatures and initials]



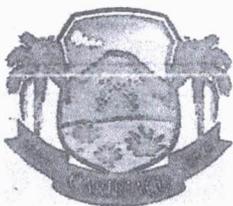
ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



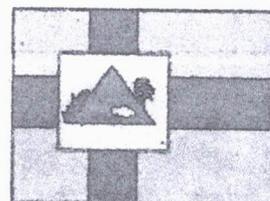
138

desfazem as apostas feitas na última campanha visto fatos em que se questiona sobre impossibilidade de assumir a prefeitura o prefeito eleito José Edmilson Leite seu irmão. Afirmou que a validade da eleição está clara e que o sr. João Marcos estaria induzindo o povo ao caminho errado, insultando a violência pois quem ganhou as apostas comentam receber com agressão quem ousar recuperar o que perdeu e assim prometendo muitas confusões no município. O edil lembrou da oportunidade de líder que o então João Marcos muito fácil herdou da grande líder política a ex prefeita Lúcia Vanda a qual em recompensa recebeu do Sr. João Marcos, acusações maldosas, não se atendo ao que de bom a ex prefeita fez por ele; a mesma oportunidade boa que o inesquecível político Generino Trajano deu a Edmilson.

Disse portanto da sua indignação quanto a posição do Sr. João Marcos que inclusive na rádio fez determinados elogios ao ex-presidente Lula como se fosse o líder maior dele enquanto que o seu líder maior trata-se de Michel Temer que ora assume a República ocupando a vaga da presidenta afastada Dilma Rousseff; e acabou por fazer comparações inconvenientes inclusive comparando-se a Nelson Mandela e Getúlio Vargas. E a maior falha cometida na imprensa foi anunciar que a eleição não valeu. O Vr. ensejou que ninguém aconselhou apostas porém quem apostou foi na eleição; "e se Edmilson assumir é a decisão da justiça que certamente considerará a decisão do povo os 969 votos de maioria; Que o povo é o peso, assim como o povo quis e afastou Dilma do Poder, na esperança de Michel Temer fazer algo para resolver as difíceis situações do Brasil. Concluiu aconselhando o grupo dos "pés rachados" a procurarem um outro líder político visto que conforme o então parlamentar o Sr. João Marcos como prefeito não correspondeu com as expectativas dos seus eleitores devendo o grupo buscar um novo nome para aclamar liderança. André Luiz após reforçar as palavras do colega Rosivan solicitou do Prefeito João Bosco envidar esforços para neste fim de ano fazer uma organização nas vias públicas da Cidade para que os visitantes tenham a impressão de cidade organizada e bem cuidada por parte de quem administra. Antônio Trajano acrescentou sobre os políticos que transferiram o poder de líderes estes que em recompensa foram chutados por quem recebeu a oportunidade do poder, prova estando no grande Generino que morreu com determinada mágoa ao não ser apoiado por quem devia, assim como Lúcia Vanda que foi acusada de ladra na administração do Sr. João Marcos; e este vr. ao fazer parte de determinada CPI ensejou ter a mesma sido injustificada. O parlamentar acrescentou sobre o prestígio que se perde ao perder uma



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

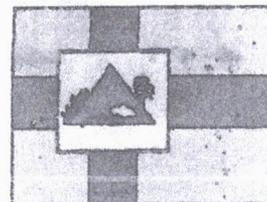


139

eleição; "quem não ganha perde o valor", ensejou. Assim disse acompanhar o sofrimento do seu tio Generino que ficou na história de Caririaçu como verdadeiro guerreiro, não tinha maldade, perdeu várias eleições enfrentava as consequências lutava e logo se restabelecia. Pedro Jorge sobre questões políticas ensejou que todos os políticos possuem seus méritos e sua forma singular de trabalhar para o bem do município; e reforçou o requerimento em favor da decoração natalina da cidade assim como é de praxe todos os anos. Francisco Brito solicitou do poder executivo a recuperação da estrada do sítio Jardim/Cruz via Caldeirão e estrada central da Fortuna; e a concretização de desvio na estrada São Paulo ao Cipó. O parlamentar ensejou sobre as angústias da política testemunhando a perda do valor quando se perde uma eleição assim como perdeu um mandato intercalando uma derrota nos mandatos que venceu, 07 vitórias ao parlamento; assim mencionando o Poder de Deus deu força aos que não conseguiram se reeleger. Tiago Borges solicitou do prefeito recuperar com urgência a estrada do Sítio Jardim e fazer serviços de recuperação no sangradouro do açude do Caldeirão para que o mesmo não venha a desabar; o parlamentar se dispôs das pedras e da areia ficando na responsabilidade da prefeitura providenciar a mão de obra; exigiu bons profissionais para que seja realizado um trabalho seguro; e tampar cratera no bairro Palestina. O parlamentar mais uma vez fez fortes cobranças ao Governador do estado Camilo Santana para que o tão esperado desvio de Caririaçu venha a ser concretizado; solicitou inclusive esforços da parte da deputada Lais Nunes e Domingos Neves os quais comprometeram-se em intervir em favor da questão. José da Guia solicitou do prefeito professor Bosco realizar dentro do mais breve os serviços de desassoreamento dos açude São Domingos e açude da Palestina; fez forte apelo visto que as suas margens encontram-se com bastante sujeira e tão logo venham as chuvas estes devem estarem na condição de armazenar água para ajudar no abastecimento d'água à comunidade já que há 'previsões do prolongamento da terrível seca; Referidos requerimentos foram reforçados e comentados, ocasião em que a Sra. Cristina Onasses manifestou-se em desfavor das apostas em eleições considerando uma prática ilegal; ensejou que até apostas pornográficas vieram acontecer e que as pessoas públicas devem desencorajar essa prática desonesta e humilhante. Rinaldo Freitas discordou das palavras do colega Rosivan sobre a troca de líder político do grupo do "Pé Rachado" visto que nesta cidade prevalece o parentesco entre todos e se deve consideração aos políticos daqui visto que é também político e merece o

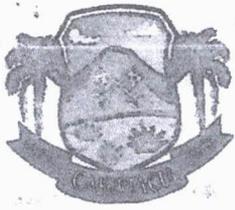


ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÇU

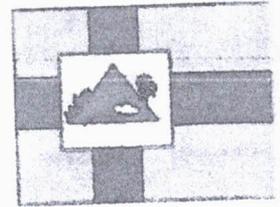


140

respeito da parte de todos já que está para defender exclusivamente o que é para o bem da comunidade, não podendo assim ser visto com olhos de rivalidade política já que possui votos de ambos os lados políticos. Falou portanto sobre a necessária valorização ao povo de Caririçu. O parlamentar aproveitou para dizer da situação vergonhosa, a questão do desvio de Caririçu que devia ter sido bem visto por parte do governador mais bem votado em Caririçu e que nada fez em seu governo, fazendo muito mais quando era secretário do estado. O parlamentar intuiu ser por causa da situação política em que o prefeito municipal e governador não estão na mesma facção; e desafiou alguém dizer uma obra feita por algum deputado também. José Benício solicitou ofício ao chefes maiores estadual e federal dizendo na necessidade de se investigar sobre os recursos, além dos seis milhões, empregados na curva retirada no trecho do sítio cidade a qual vista como desnecessária, trabalho onde muito dinheiro foi investido e muito pouco representou e o que trouxe na verdade foi muito constrangimento aos moradores da localidade e o surrupiar dos seis milhões por parte de Cid Gomes, no quebrar da grande rocha onde se construiu uma nova passagem da via. Ensejou que os Gomes se já fizeram por Caririçu agora acabaram por desfazer tudo com os prejuízos que vem causando com o descuido em relação ao não atendimento da construção do imprescindível desvio de Caririçu; e solicitou aos que irão compor a nova Câmara em Janeiro a cobrar intensivamente pela necessária obra. Culpando também o estado pela falta de assistência aos transportes escolar o parlamentar solicitou do então prefeito tomar iniciativas para que na reta final do ano letivo não falte determinado transporte para que os alunos não possam se prejudicar. Finalizou ensejando ser o poder emanado pelo povo e que povo e os políticos devem ser zelados. José Eraldo acrescentou sobre a sorte que teve a ex prefeita Lúcia Vanda que conseguiu a aprovação de suas contas no SAMAE, graças ao irmão dela vr. Pedro Jorge a quem os vereadores tem muita consideração nesta câmara. Sobre o líder político Generino lembrou que este transferiu a liderança ao Edmilson Leite visto que não tinha condição financeira de insistir pleiteando mandatos e assim aconteceu a mudança de líder no grupo. Rosivan Leite saudou o vr. eleito José Irlanda e complementou ensejando que o grupo do Rasga Milho está muito bem com o seu líder Edmilson que inclusive ganhou a terceira eleição e que certamente será diplomado em 13 de dezembro e empossado em primeiro de janeiro; e que resta ao Sr. João Marcos entender a derrota e respeitar a decisão do povo e que ele, o então vr. Rosivan, como vice prefeito, está para fazer o bem assim como deseja



ESTADO DO CEARÁ
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



141

que venha todos que tiverem o mesmo propósito caso contrário que possam se ir.
 Após aprovação unânime dos mencionados requerimentos tramitaram projeto de lei
 nº 012/2016 atribuindo nomes às ruas projetadas no bairro palestina e nº 011/016 que
 estabelece o novo perímetro Urbano da cidade de Caririáçu ambos foram aprovados
 por unanimidade. Posteriormente deu-se por encerrada a sessão. Eu André Luiz
 Nogueira de Araújo 1º secretário lavrei os termos da presente ata que após lida é
 aprovada será assinada.

José da Silva Vieira
Abdias
André Luiz Nogueira de Araújo

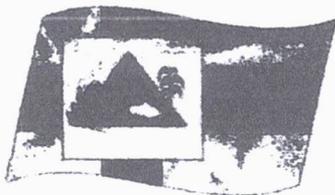
Antônio Augusto

ANTÔNIO AUGUSTO

Francisco Brito de L.

Francisco Brito de L.

A
E
r
s
C
H
S
C
E
I
A



PREFEITURA DE
Caririáçu

LEI 652/2017

DE 17 JANEIRO DE 2017

**ALTERA O ARTIGO 3º, INCISO I,
ALÍNEA "B" DA LEI Nº 112/1992 E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. A alínea "b", do inciso I do art. 3º da Lei nº 112/1992 passa a vigorar com a seguinte redação:

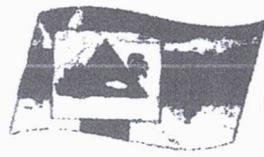
"b) Assinar cheques e movimentar os recursos por meio eletrônico, mediante transferências ou crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, juntamente com o responsável pela Tesouraria e/ou Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças;"

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, aos 17 de janeiro de 2017.


JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
Caririaçu

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

LEI 652/2017 DE 17 JANEIRO DE 2017, ALTERA O ARTIGO 3º, INCISO I, ALÍNEA "B" DA LEI Nº 112/1992 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. José Edmilson Leite Barbosa, Prefeito Municipal de Caririaçu, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas, pela Lei Orgânica do Município. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. A alínea "b", do inciso I do art. 3º da Lei nº 112/1992 passa a vigorar com a seguinte redação:

"b) Assinar cheques e movimentar os recursos por meio eletrônico, mediante transferências ou crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, juntamente com o responsável pela Tesouraria e/ou Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças;"

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Caririaçu/CE, em 17 de janeiro de 2017.

José Edmilson Leite Barbosa
JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal de Caririaçu/CE.

Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririaçu/CE
CEP: 63.220-000
Fone/Fax (88) 3547-1122
CNPJ nº 06.738.132/0001-00



PREFEITURA DE
Caririáçu
Trabalhando mais para uma cidade melhor

LEI Nº 651/2016

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU, ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de CARIRIÁÇU decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS
CAPÍTULO ÚNICO

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de CARIRIÁÇU, Estado do Ceará, para o exercício de 2017, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos, Órgãos e Unidades da Administração Direta,

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos a ele vinculados, da Administração Pública Municipal Direta, bem como os Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º - A Receita Orçamentária é estimada no valor de R\$ 64.821.097,78 (SESSENTA E QUATRO MILHÕES OITOCENTOS E VINTE E UM MIL, NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



DESPACHO

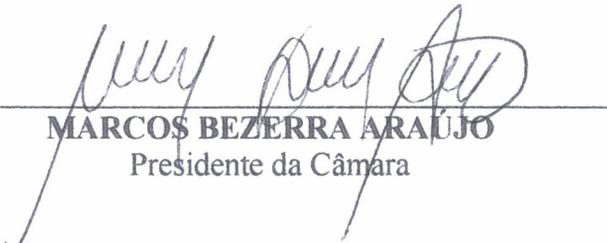
Do Presidente da Câmara Municipal de Caririáçu
MARCOS BEZERRA ARAÚJO

Ao: Ilmo. Sr. Dr. Michel Egídio Gonçalves Cardoso
Assessor Jurídico da Câmara Municipal

Despacho à Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, para emissão de parecer jurídico o seguinte Projeto de Lei:

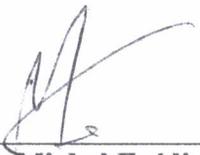
- PROJETO DE LEI Nº01/2024, ATRIBUI NOME A CRECHE LOCALIZADA NA VILA FEITOSA DESTE MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PROJETO DE LEI Nº02/2024, ATRIBUI NOME A RUA (ROSA MARIA BEZERRA MACHADO), LOCALIZADA NO BAIRRO PALESTINA DESTE MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PROJETO DE LEI Nº03/2024, ATRIBUI NOME A RUA (SEVERINO PAULO DOS SANTOS – SEVERINO PARAIBANO), LOCALIZADA NO BAIRRO PALESTINA DESTE MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PROJETO DE LEI Nº04/2024, ATRIBUI NOME A RUA (FRANCISCO ALVES PINHEIRO E SILVA), LOCALIZADA NO BAIRRO PALESTINA DESTE MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
-

Caririáçu, 1º de fevereiro de 2024.



MARCOS BEZERRA ARAÚJO

Presidente da Câmara



Dr. Michel Egídio Gonçalves Cardoso

Recebi em: 6 / 1 / 02 / 2024.

MICHEL EGIDIO
Sociedade Individual de Advocacia

PARECER

OBJETO: trata-se o expediente de análise ao Projeto de Lei n°. 03/2024, de 30 de janeiro de 2024, de autoria do Excelentíssimo Senhor Presidente - Vereador Marcos Bezerra Araújo, que atribui o nome de SEVERINO PAULO DOS SANTOS a uma rua localizada no bairro Palestina, deste município.

RELATÓRIO

Trata-se o expediente de consulta formulada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente - Vereador Marcos Bezerra Araújo, para a emissão de Parecer sobre o projeto de Lei n°. 03/2024, de 30 de janeiro de 2024, de sua autoria, que atribui o nome de SEVERINO PAULO DOS SANTOS a uma rua localizada no bairro Palestina, deste município.

Eis o relatório.

DO MÉRITO

Da análise jurídica extrai-se que:

A atividade legislativa se desenvolve dentro de um processo formal, estruturado conforme o ordenamento legislativo, a que se dá o nome de processo legislativo.

Quanto ao teor do referido Projeto, verifica-se que a matéria não é privativa do chefe do Poder Executivo. Outrossim, destaque-se a iniciativa dos nobres edis em gravar na história o nome de pessoa que contribuiu para o desenvolvimento de nosso município. Por oportuno, verifica-se que foi aplicada a boa técnica legislativa.

Por derradeiro, verifica-se que o presente projeto veio acompanhado de croqui com a exata localização da rua a ser denominada certidão de óbito e biografia da pessoa homenageada.

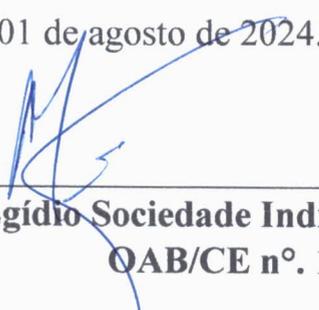
MICHEL EGIDIO
Sociedade Individual de Advocacia

CONCLUSÃO

Ante o exposto, pelas razões dantes expendidas, opino favorável ao presente projeto, ocasião em que me manifesto pela inclusão do referido projeto na próxima pauta desimpedida, tendo em vista que atende a boa técnica legislativa e juridicidade, pois inexistem vícios de iniciativa e preenche os preceitos regimentais, estando, portanto, apto à tramitação e deliberação plenária.

É o Parecer, S.M.J.

Caririaçu/CE, 01 de agosto de 2024.



Michel Egídio Sociedade Individual de Advocacia
OAB/CE nº. 1.450